

ERRATA

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que devido ao cenário atual do mundo, quanto ao COVID-19 e seguindo as orientações dos órgãos competentes para a prevenção do vírus, cumprindo o decreto 47.540 de 24 de março de 2021, publicado em diário oficial, o leilão REBDETRO04-21, com edital publicados no site do órgão dia 05/01/2020, acontecerá somente de forma on-line, buscando a segurança dos nossos funcionários e arrematantes.

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.